



Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI
(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23
camaragilbues@hotmail.com

PROJETO DE LEI N° 04/2010

Gilbués - PI, 22 de março de 2010.

*Dá o nome de **Fabriciano da Cunha Corado**, ao Estádio Municipal de Gilbués.*

A Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar e sancionar o seguinte projeto de Lei:’

Art. 1º - Fica denominado Estádio Municipal FABRICIANO DA CUNHA CORADO, situado à Rua João Dias Figueiredo, próximo à creche Tia Ana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, aos 22 dias do mês de março do ano de 2010, 77º da Emancipação.

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA MASCARENHAS
Presidente


JUSTIFICATIVA

O Sr. Fabriciano da Cunha Corado, foi ao longo de sua vida até ser acometido por enfermidade o que levou a óbito uma das lideranças políticas mais expressivas da segunda metade do século XX em nosso município e em toda região do Alto Médio Gurgueia, no sul do Piauí. Foi funcionário público federal e vereador por dois mandatos de 1959 a 1966, tendo sido neste ínterim Presidente desta Casa Legislativa, foi Prefeito de 1967 a 1970 e Vice – Prefeito de 1972 a 1976.

O Sr. Fabriciano Corado, foi homem simples, popular, amigo de todos, homem público e cidadão de conduta ilibada, ao seu modo e em seu tempo destacou-se como liderança política e deixou seu legado de trabalho, de conquistas, de amizades, de pai de família virtuoso à nossa história recente do nosso município.

Pelos méritos em vida do Sr. Fabriciano Corado é justa a homenagem desta Casa Legislativa ao homem público e cidadão que viveu em nosso meio e deixou sua contribuição aos municípios.

Plenário da Câmara Municipal de Gilbués, em 22 de março de 2010.



Paulo Henrique Nogueira Mascarenhas
Presidente
Autor da Proposição